

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022

**Termo de Adesão do Município de Grajaú/MA ao Termo de
Cooperação Técnica n. 0031/2022- TJMA, celebrado entre o
Tribunal de Justiça do Maranhão e do Governo do Estado do
Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022-TJMA)**

O **Município de Grajaú/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.377.063/0001-48 , com sede na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 5, Bairro Centro, Grajaú/MA, neste ato representado pelo Sr. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Patrocínio Jorge, s/n, Bairro Centro, Grajaú/MA, inscrito no CPF sob o nº 025.345.923-00, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 0031/2022-TJMA**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra , na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Grajaú-MA , 23 de maio de 2023 .



Mercial Lima de Arruda
Prefeito de Grajaú/MA